



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Quarto Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pela Prefeita e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 17.894.064/0001-86, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Neulma Lima Silva Leite Lemos** e o **Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra**, inscrito no CNPJ nº 23.771.603/0001-84, com sede neste município, à Rua Francisco Lemos Neto, 189 – Distrito de Olhos D'água da Canastra, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **VALERIA MARIA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 212.519.628-07, portadora do RG 30.275.563, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada neste Município, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, oriundos do Processo Administrativo nº 029/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores da prestação de serviços foram reajustados em 3,22% conforme INPC e planilha em anexo.

2.2 – O valor total do repasse de Janeiro/2020 à Dezembro/2020 será de: **R\$ 132.531,24 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte quatro centavos).**

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado apenas mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista das entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 31 de Dezembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALERIA MARIA DA SILVA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 088 543 496 07

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria jurídica
Dra. Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

PROJEÇÃO DE REPASSE MENSAL DE 2020 CEI RODRIGO MEDEIROS CINTRA

2018	SALÁRIO	FÉRIAS	1/3FÉRIAS	INSS FÉRIAS	PIS FÉRIAS	FGTS FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS 13º	PIS 13º	FGTS 13º	INSS EMP - F	FGTS MENSAL
MONITORAS												
1	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72
2	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72
3	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72
SERV. GERAIS												
1	1.039,00	86,58	28,86	9,24	1,15	9,24	86,58	6,93	0,87	6,93	-	83,12
COZINHEIRA												
1	1.039,00	86,58	28,86	9,24	1,15	9,24	86,58	6,93	0,87	6,93	-	83,12
TOTAL	6.005,18	500,43	166,81	53,38	6,67	53,38	500,43	40,03	5,00	40,03	-	480,41
HONORÁRIOS	1.039,00	-	-	-	-	-	85,92	9,45	-	-	-	-
TOTAL GERAL	7.044,18	500,43	166,81	53,38	17,84	53,38	586,35	49,49	19,00	40,03	2.032,95	480,41

PROJEÇÃO DE REPASSE MENSAL 2020	11.044,27
TOTAL DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020	132.531,24

Lembrando que estes valores são apenas provisões sujeitas a alterações.